



SURG – COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 10.001/2019 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2019**

O Diretor Administrativo da Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava – SURG, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Prova de Títulos** do Concurso para Emprego Público nº 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Conforme estabelecido no item 12 do Edital de Abertura nº 01.001/2019, ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de Títulos os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- I. no período das **0h do dia 24/02/2020 às 23h59min do dia 02/03/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br;
- II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;
- III. após anexado os documentos, deverá o candidato enviar os títulos cadastrados e autenticados para avaliação via **Sedex com AR (Aviso de Recebimento)** até o dia **03/03/2020**, (será observada a data de postagem), para o endereço informado abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR-Campus de Paranavai/PR
Caixa Postal 449
Paranavai-PR
CEP: 87.701-970

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – SURG
- PROVA DE TÍTULOS – EDITAL Nº 001/2019
NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXX
EMPREGO: XXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura 01.001/2019.

- I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site, e o envio dos documentos anexados como forma de comprovação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 21 de fevereiro de 2020.

Sandro Alex Russo Valera
Diretor Administrativo

Maria de Fátima Werneck Lange
Diretora Técnica